

RESOLUÇÃO Nº 041/2012 – CONSAD

Homologa o Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre a Schulz S/A e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 18750/2011, tomada em sessão de 03 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre a Schulz S/A e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a cooperação técnica a ser efetivada pelas partes através de testes a serem realizados pela UDESC em sua unidade de ensino situada na cidade de Joinville/SC, no Campus Universitário Prof. Avelino Marcante s/n, Bairro Bom Retiro, com os equipamentos cedidos em comodato pela Schulz, doravante denominados simplesmente EQUIPAMENTOS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de outubro de 2012.

Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD